

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 838/98

Dá denominação a principal Avenida do Distrito de Água Fria, e dá outras providências.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Jorge Leopoldino de Souza, a Avenida principal do Distrito de Água Fria

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: Avenida Jorge Fiteiro - O Fundador.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em trário.

Paço Municipal, 25 de Agosto de 1998.